



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos**  
ABCCC - CNPJ 92.238.096/0001-49

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Diretoria da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos – ABCCC, representada por seu presidente Eduardo Mógia Suñe, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao comando do art. 38, alínea b, do Estatuto, convoca os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da ABCCC, em Pelotas, RS, na Avenida Fernando Osório, 1754-A, no dia 22 de Fevereiro de 2017 às 08:00h em primeira convocação e às 08:30h em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

**1 - Alteração do Estatuto da ABCCC nas seguintes matérias:**

- a) Inclusão de nova finalidade da associação em que pese o bem estar animal, novas modalidades de sócio e fomento a cultura;
- b) Alteração da idade máxima que compreende o sócio aspirante bem como da forma de ingresso;
- c) Apreciação da condição do associado benemérito e honorário por reunião de Diretoria;
- d) Alteração da forma de ingresso da categoria de Sócio Remido;
- e) Possibilidade de aviso de alteração de dados do arquivo do associado por outros meios de comunicação;
- f) Inserção de pagamento de anuidade para reingresso ao quadro social;
- g) Perda da condição de associado por inadimplência;
- h) Modificação do prazo e forma de convocação para assembleia geral e reunião de diretoria;
- i) Substituição do coordenador regional por subcomissões de núcleos;
- j) Reestruturação do regimento eleitoral.

**2 – Votação do Regulamento do Registro Genealógico da Raça Crioula, com a inclusão e alteração das seguintes matérias:**

- a) Previsão de guarda e conservação de livros e documentos físicos e digitais;
- b) Inclusão da competência do técnico da ABCCC para realizar auditoria;
- c) Possibilidade da digitalização e descarte dos relatórios físicos realizados em auditoria;
- d) Alteração do título III do regulamento e substituição do chefe do STA para gerencia de SRG;
- e) Adequações para o registro de afixo;
- f) Necessidade de submissão de comparativo de maternidade/paternidade em casos de criação produtos de forma artificial, nos casos de correção de padreação após o nascimento do produto e produtos oriundos de processo de importação;
- g) Necessidade de reconstrução de DNA materno para comprovação de vínculo;
- h) Coberturas, inseminação artificial e transferência de embriões;
- i) Modificação no procedimento para inscrição de produtos
- j) Adequação no processo de transferência;
- k) Adequação no processo de baixa por morte;
- l) Processo de exportação temporária;
- m) Regulamentação das parcerias, condomínios, pessoa jurídica, sucessões e cadastros de menor de idade;
- n) Regulamentação do processo de serviços online;
- o) Reconstrução de DNA.

A íntegra das alterações propostas pela Diretoria estará previamente disponível no site da ABCCC.

Eduardo Mógia Suñe

Presidente